

REGULAMENTO

Artigo 1.º - A União de Freguesias da Parreira e do Chouto e o Gabinete de Desporto da Câmara Municipal de Chamusca organizam uma prova de Atletismo denominada **35.º GRANDE PRÉMIO ATLETISMO - FEIRA DE S. PEDRO**, para ser realizada no Chouto, no dia 30 de Junho do corrente ano, a partir das 09:30 horas.

Artigo 2.º - Poderão participar nesta prova indivíduos de ambos os sexos, federados ou não, com idade igual ou superior a 6 anos, desde que gozem de boa saúde e se sintam com preparação física adequada ao desenvolvimento de esforços prolongados.

Artigo 3.º - Os escalões são considerados em relação ao ano civil em que os atletas atingem as idades estipuladas e não o dia em que fazem anos.

Os atletas serão escalonados de acordo com a sua idade nos seguintes agrupamentos etários:

ESCALÃO	IDADES	Anos Nascimento
Benjamins A	9 anos e mais novos	2010 e antes
Benjamins B	10 e 11 anos	2008 e 2009
Infantis	12 e 13 anos	2006 e 2007
Iniciados	14 e 15 anos	2004 e 2005
Juvenis	16 e 17 anos	2002 e 2003
Júniors	18 e 19 anos	2000 e 2001
Séniors	20 anos aos 34	1999 a 1985
Veteranos V35 a V90	35 e mais velhos	1984 e mais velhos

Nota: No género feminino só existirá agrupamento de idades Veteranas I (Nascidos entre 1984 e 1975) e Veteranas II (Nascidos em 1974 e antes)

Artigo 4.º - Nos casos de dúvida quanto à identificação; idade ou de outra natureza, a organização poderá exigir a apresentação do Bilhete de Identidade ou documento similar que esclareça a dúvida.

Artigo 5.º - As inscrições são obrigatórias e devem ser efetuadas, indicando **TODOS** os elementos constantes no boletim de inscrição; ou seja: - Nome; Data de Nascimento; Sexo; Escalão; Equipa ou Individual e **Federado ou Não Federado** e enviadas **até às 18 horas do dia 28 de Junho/2019**, para:

- **Câmara Municipal de Chamusca**

Gabinete de Desporto

Piscina Municipal – 2140 098 Chamusca

Telef. 249769100 email: desporto@cm-chamusca.pt

Ou

- **União de Freguesias da Parreira e do Chouto**

Telef. 249771336/249771051 e Fax 249771026 email:geral@ufpc.pt

Artigo 6.º - É obrigatória a utilização do dorsal do início ao fim da corrida. Este dorsal e restante identificação poderá ser levantado no Secretariado no dia da prova.

Artigo 7.º - As corridas terão início pelas 9 horas e 30 minutos junto ao Recinto das Festas, onde também terminam. O percurso é de características planas com algumas (suaves) subidas e descidas e tem uma distância de:

ESCALÃO	DISTÂNCIA
a) Benjamins A e B	600 metros
b) Infantis	1500 metros
c) Iniciados	2500 metros
d) Juvenis	4000 metros
e) Juniores	7000 metros
f) Seniores	7000 metros
g) Veteranos	7000 metros

Artigo 8.º - Ao longo do percurso poderão ser entregues, aos atletas, símbolos de controlo, que terão que ser apresentados, pelos atletas, à sua chegada na linha de meta. O atleta será desclassificado se à sua chegada não apresentar esse ou esses símbolos.

Artigo 9.º - Haverá classificação geral para todos os atletas, para atribuição dos seguintes prémios:

- a) Troféus ou taças para os classificados em 1.º, 2.º e 3.º Lugar, medalhas do 4.º ao 10.º classificado.
- c) Taças ou Troféus para as 3 primeiras Equipas da Classificação Coletiva (em cada escalão os primeiros 5 classificados contam para a classificação coletiva, procedendo-se no final ao seu somatório, ganhando a equipa que somar mais pontos)
- d) No caso de nenhuma equipa se enquadrar dentro do estipulado na alínea c) será vencedor o Clube que apresentar mais atletas e onde estes concluíam as respetivas provas.
- f) Taça para o atleta mais idoso que terminar a prova.

Artigo 10.º - A organização procurará, junto das autoridades policiais e colaborando com estas, condicionar o trânsito o máximo possível durante o decorrer da prova.

- a) Junto da meta haverá a presença de uma equipa de Bombeiros e da GNR para qualquer emergência.
- b) Os Bombeiros Voluntários de Chamusca asseguram a cobertura sanitária da corrida.

Artigo 11.º - Não é permitido o acompanhamento dos atletas durante a corrida por qualquer tipo de veículo. A confirmar-se esta situação e identificado o atleta apoiado, este será desclassificado.

Artigo 12.º - Todo o atleta, ao inscrever-se, aceita automaticamente o **Regulamento** desta prova que foi aprovado pela organização da corrida e pela Entidade competente.

Artigo 13.º - Dado o carácter lúdico desta prova, não se aceitam quaisquer tipo de reclamações.

Artigo 14.º - Os casos omissos neste Regulamento serão objeto de apreciação pela Organização. cuja decisão não cabe qualquer recurso.